



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

AGÊNCIA TRANSFUSIONAL

PLANO DE TRABALHO / PAM Nº 3/2016/AGE TRANSF HFA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Plano de Trabalho - PT destina-se a Aquisição de material da Agência Transfusional, a saber, material hospitalar de hemoterapia para a Clínica de Agência Transfusional, conforme o Pedido de Aquisição de Material (PAM nº 03/2016/AGE TRANSF HFA), por meio de registro de preços, destinado a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas – HFA, conforme a demanda.

1.2. QUANTITATIVO DO MATERIAL / SERVIÇO:

ITEM	CÓD CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (Descrição Resumida - Tamanho - Matéria Prima)	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA / OBSERVAÇÕES	M PREF Dec nº 7.767/12
01	BR0344422	FR	02	ALBUMINA, SORO BOVINO 22%, LÍQUIDO, CLARA, TESTE DE IMUNOHEMATOLOGIA, FRASCO COM 10 ML.		NÃO SE APLICA
02	BR0260494	UND	200	BOLSA COLETA – SANGUE HUMANO, PLÁSTICO, COLETA DE SANGUE, COM ANTICOAGULANTE CPDA1, SISTEMA FECHADO, AGULHA, BOLSA DUPLA 300 ML.		NÃO SE APLICA
03	BR0270774	UND	200	BOLSA P/ TRANSFERÊNCIA DE SANGUE E COMPONENTES, PLÁSTICO ESPECIAL, TRANSPARENTE, INCOLOR, FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA. TUBO DE TRANSFERÊNCIA C/ MÍNIMO DE 600 MM, 500 ML, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.		NÃO SE APLICA
04	BR277686	UND	240	CARTÃO, POLIPROPILENO, 7 CM, 5,3 CM, SEIS MICROTUBOS, CONTENDO GEL TESTE P/ FENOTIPAGEM, KELL, Rh, LACRADOS FOLHA ALUMÍNIO, RÓTULO CÓDIGO BARRAS, IDEN		NÃO SE APLICA
05	BR317137	UND	192	CARTÃO COM 6 MICROTUBOS GEL TESTE NEUTRO (NaCL) PARA IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS IRREGULARES.		NÃO SE APLICA
06	BR0319018	UND	36	CARTÃO COM 6 MICROTUBOS GEL TESTE CONFIGURAÇÃO DO CARTÃO IgG, IgA, IgM, C3d, CTL, PARA TESTE DE COOMBS DIRETO.		NÃO SE APLICA
07	BR0279128	UND	4000	EQUIPO TRANSFUSÃO DE SANGUE, PVC CRISTAL, 145 CM, C/ FILTRO, CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL, ATÓXICO, ASPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL.		15%
08	BR0278718	UND	300	FILTRO REMOÇÃO LEUCÓCITOS, EM CONCENTRADO HEMÁCIAS DE BANCADA.		NÃO SE APLICA
09	BR0278719	UND	100	FILTRO DE REMOÇÃO LEUCÓCITOS, EM CONCENTRADO DE PLAQUETAS TIPO BEIRA DE LEITO.		NÃO SE APLICA
10	BR0364683	UND	200	FILTRO LEUCÓCITOS, TRANSFUSÃO DE HEMÁCIAS EM BEIRA DE LEITO.		NÃO SE APLICA
11	BR0358505	UND	60	FILTRO, MATERIAL FIBRA DE POLIÉSTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PRÉ FILTRO DE 200 MICRA DE ABERTURA, APLICAÇÃO 1 UN. CONCENTRADO PLAQUETAS P/ BEIRA DE LEITO		NÃO SE APLICA
12	BR0246462	FR	24	CONTROLE DE COOMBS, FRASCO COM 10 ML DE SUSPENSÃO DE HEMÁCIAS SENSIBILIZADAS NA CONCENTRAÇÃO DE 3 À 5 %, ESTÁVEIS POR UM PERÍODO NÃO INFERIOR À 28 DIAS.DESTINADAS AO CONTROLE DE COOMBS.APRESENTAÇÃO: CX. CONTENDO 01 FRASCO DE 10 ML (1X10ML)		NÃO SE APLICA
13	BR0283082	UND	2400	LÂMINA P/ CONEXÃO ESTÉRIL ENTRE TUBOS DE BOLSAS SANGUE, USO EM EQUIPAMENTO TCD (TOTAL CONECTION DEVICE), C/ INDICAÇÃO DE CORES E DISPOSITIVO IMPEÇA REUSO.		NÃO SE APLICA
14	BR0345806	KIT com 11 FR	24	ID-DIAPANEL .KIT COM 11 FRASCO COM 4M CÉLULA, FENOTIPADAS, NA CONCENTRAÇÃO DE 0,8 A 1,05%,		NÃO SE APLICA
15	BR0241748	PCT	36	PONTEIRA PLÁSTICA DESCARTÁVEL, USO LABORATÓRIO,		NÃO SE APLICA

				ESTÉRIL, PIPETAGEM, CAPACIDADE 10 A 500 MICROTUBOS, PACOTE COM 1000 UNIDADES, USO LABORATÓRIO.	
16	BR0353693	UND	2.400	REAGENTE, CONFIGURAÇÃO DO CARTÃO: A-B-D-CTL-A1-B, CARTÃO EM GEL P/ ABO-RH E PROVA REVERSA, CAIXA COM 48 UNIDADES.	NÃO SE APLICA
17	BR0353695	UND	1440	REAGENTE, CONFIGURAÇÃO DO CARTÃO: A-B-AD-D-CLT-AG H, CARTÃO EM GEL P/ ABO-RH E COOMBS DIRETO, CAIXA COM 48 UNIDADES.	NÃO SE APLICA
18	BR0352044	UND	2400	REAGENTE, TESTE DE COMPATIBILIDADE E PESQUISA DE ANTICORPOS, CARTÃO EM GEL LISS COOMBS, CAIXA COM 48 UNIDADES.	NÃO SE APLICA
19	BR0353803	UND	2400	REAGENTE, CONFIGURAÇÃO DO CARTÃO: A-B-D/A-B-D, CARTÃO EM GEL-TESTE PARA ABD CONFIRMAÇÃO, CAIXA COM 48 UNIDADES.	NÃO SE APLICA
20	BR0347848	KIT com 02 FR	24	REAGENTE, SUSPENSÃO DE HEMÁCIAS I E II A 1%, VIDRO BRANCO COM TAMPA DE ROSCA E CONTA-GOTAS, PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES EM GEL-TESTE, FRASCO COM 10 ML.	NÃO SE APLICA
21	BR0347845	FR	05	REAGENTE, SOLUÇÃO DE BROMELINA, VIDRO AMBAR COM TAMPA DE ROSCA, FENOTIPAGEM EM GEL-TESTE POR MICROTIPAGEM SANGUÍNEA, FRASCO COM 100 ML.	NÃO SE APLICA
22	BR0332982	FR	30	REAGENTE, TAMPA DE ROSCA, CLASSIFICAÇÃO E PROVA CRUZADA EM GEL-TESTE POR SOLUÇÃO DE BAIXA FORÇA IÔNICA LISS, FRASCO COM 500 ML.	NÃO SE APLICA
23	BR0307249	CX	10	REAGENTE, COMPLETO, COM REAGENTES E ACESSÓRIOS, ELUIÇÃO ÁCIDA DE AUTOANTICORPOS, SOLUÇÃO DE ELUIÇÃO DE GLICINA ÁCIDA, TAMPÃO INDICADOR.	NÃO SE APLICA
24	BR0333587	KIT com 02 FR	24	REAGENTE SUSPENSÃO DE HEMÁCIAS A1 E B FRASCO COM 10 ML PARA PROVA REVERSA EM GEL TESTE.	NÃO SE APLICA
25	BR0283943	FR	10	SORO ANTI-A, MONOCLONAL, LÍQUIDO, PARA TIPAGEM SANGUÍNEA, FRASCO COM 10 ML.	NÃO SE APLICA
26	BR0283944	FR	10	SORO ANTI-B, MONOCLONAL, LÍQUIDO, PARA TIPAGEM SANGUÍNEA, FRASCO COM 10 ML	NÃO SE APLICA
27	BR0283945	FR	10	SORO ANTI-AB, MONOCLONAL, LÍQUIDO, PARA TIPAGEM SANGUÍNEA, FRASCO COM 10 ML.	NÃO SE APLICA
28	BR0283946	FR	20	SORO ANTI-D, MONOCLONAL, LÍQUIDO, PARA TIPAGEM SANGUÍNEA, FRASCO COM 10 ML.	NÃO SE APLICA
29	BR0283948	FR	06	SORO DE COOMBS, POLICLONAL, LÍQUIDO, PARA IMUNOHEMATOLOGIA, FRASCO COM 10 ML.	NÃO SE APLICA
30	BR0353696	FR	15	SORO, CONTROLE RH, 0,1% DE AZIDA SÓDICA, PARA IMUNOHEMATOLOGIA, P/ CONTROLE NEGATIVO DAS CLASSIFICAÇÕES RH EM LÂMINA FRASCO COM 10 ML.	NÃO SE APLICA
31	BR0292121	FR	01	SORO, ANTI-D, EM MEIO SALINO, PARA IMUNOHEMATOLOGIA, DETERMINAÇÃO DO ANTÍGENO RH (D), IN VITRO FRASCO C/ 10 ML.	NÃO SE APLICA
32	BR0280375	FR	01	SORO ANTI Duff "A" (FY ^a) PARA FENOTIPAGEM DO ANTIGENO Duff "A" NO ERITRÓCIDTO FRASCO COM 1 ML.	NÃO SE APLICA
33	BR0407802	FR	01	SORO ANTI Duff "B" (FY ^b) PARA FENOTIPAGEM DO ANTIGENO Duff "B" NO ERITRÓCIDTO FRASCO COM 1ML.	NÃO SE APLICA
34	BR0407805	FR	01	SORO ANTI Kidd "A" (JK ^a) PARA FENOTIPAGEM DO ANTIGENO Kidd "A" NO ERITRÓCIDTO FRASCO COM 1ML.	NÃO SE APLICA
35	BR0407806	FR	01	SORO ANTI Kidd "B" (JK ^b) PARA FENOTIPAGEM DO ANTIGENO Kidd "B" NO ERITRÓCIDTO FRASCO COM 1ML.	NÃO SE APLICA
36	BR0390756	FR	01	SORO ANTI "S" (GRANDE) PARA FENOTIPAGEM DO ANTIGENO "S" NO ERITRÓCIDTO FRASCO COM 1ML	NÃO SE APLICA
37	BR0390757	FR	01	SORO ANTI "s" (PEQUENO) PARA FENOTIPAGEM DO ANTIGENO "s" NO ERITRÓCIDTO FRASCO COM 1ML.	NÃO SE APLICA
38	BR0407803	FR	01	SORO ANTI Lewis "A" (Le ^a) PARA FENOTIPAGEM DO ANTIGENO Lewis "A" FRASCO COM 1ML.	NÃO SE APLICA

39	BR0407804	FR	01	SORO ANTI Lewis "B" (Le ^a) PARA FENOTIPAGEM DO ANTIGENO Lewis "B" FRASCO COM IML.	NÃO SE APLICA
40	BR0407799	FR	01	SORO ANTI - "M" PARA FENOTIPAGEM DO ANTIGENO "M" NO ERITROCITO FRASCO COM 2ML.	NÃO SE APLICA
41	BR0407800	FR	01	SORO ANTI - "N" PARA FENOTIPAGEM DO ANTIGENO "N" NO ERITROCITO FRASCO COM 2ML.	NÃO SE APLICA
42	BR0333542	FR	03	SORO POLIETILENOGLIGOL PARA PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES FRASCO COM 10 ML	NÃO SE APLICA
43	BR0357756	FR	03	SORO DE COOMBS MONOESPECÍFICO (IgM) PARA PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES	NÃO SE APLICA
44	BR0043184	FR	24	PAPAÍNA CAIXA CONTENDO UM FRASCO COM 10ML DE SOLUÇÃO DE PAPAÍNA DESTINADA AO TRATAMENTO ENZIMÁTICO DAS CÉLULAS DO PAINEL DE HEMÁCIAS UTILIZADO NA IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS IRREGULARES PELA TÉCNICA DE GEL CENTRIFUGAÇÃO. APRESENTAÇÃO :CAIXA CONTENDO 01 FRASCO COM 10 ML.	NÃO SE APLICA
45	BR0284211	PCT	70	TUBO LABORATÓRIO, PLÁSTICO, 4 ML, DESCARTÁVEL, IMUNOHEMATOLOGIA, PACOTE COM 1000 UNIDADES	NÃO SE APLICA
46	BR0244674	UND	4000	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, COM EDTA, 4,0ML COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA TOTAL ROXA.	NÃO SE APLICA
47	BR0246223	UND	2000	TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO SEM ANTICOAGULANTE, COM GEL SEPARADOR, 4,0 ML COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA TOTAL	NÃO SE APLICA
48	BR277687	CX	03	CARTÃO COM 6 MICRO TUBOS GEL TESTE ANTI-D PARA PESQUISA DO D-FRACO	NÃO SE APLICA

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição dos materiais visa suprir a necessidade da Agência Transfusional. **A falta dos mesmos inviabilizará o funcionamento da Agência Transfusional**, bem como o atendimento às transfusões/cirurgias emergenciais e eletivas de pacientes.

2.2. RAZÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

2.2.1. A aquisição do material solicitado visa atender as necessidades do setor para o período de 01 (um) ano e são utilizados nos procedimentos realizados da Agência Transfusional do HFA.

2.3. RELAÇÃO DEMANDA X QUANTIDADE DO MATERIAL A SER FORNECIDO

2.3.1. A contratação alinha-se com o novo modelo de gestão do HFA no intuito de aumento da demanda de atendimentos a pacientes, como aumento do número de leitos da UTI (o aumento do número de leitos na UTI tem relação direta com a demanda da Agência Transfusional), dentre outros atendimentos, visando a excelência no atendimento e no cuidado prestado aos pacientes no HFA, tendo como objetivo oferecer serviços que atendam e superem as expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade.

2.3.1. A quantidade solicitada foi baseada nos procedimentos realizados pela Agência Transfusional, no decorrer do ano de 2016 entre os meses de janeiro e setembro, conforme relatório abaixo,

1. Relatório comprovando a demanda no ano 2016:

Descrição dos Procedimentos	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Total /Ano
ABO/Rh de doador (Retipagem)	168	164	226	220	247	201	189	207	198	1.820
ABO/Rh de Receptor de Hemocomponentes	70	78	115	94	96	82	68	85	82	770
Concentrado de Hemácias	32	37	49	51	55	34	25	35	47	365
Concentrado de Hemácias Deleucotizado	26	37	32	35	24	26	32	30	38	280
Concentrado de Hemácias Filtrado	9	10	17	8	12	13	6	1	5	135
Concentrado de Plaquetas	27	10	27	46	38	32	15	30	28	253
Concentrado de Plaquetas Filtrado	0	6	0	4	1	5	2	1	3	22
Crioprecipitado	0	0	0	0	7	0	0	8	14	29

Pesquisa de Anticorpos Irregulares	69	62	86	71	83	77	82	72	69	671
Plasma Fresco Congelado	5	2	13	12	10	3	5	10	16	103
Prova de Compatibilidade Transfusional	168	164	226	220	247	201	189	207	198	1.820
Prova Reversa do Plasma	5	2	13	12	10	3	5	10	16	76
Sangria Terapêutica	2	4	2	2	5	8	7	3	4	37

1. Relatório de procedimentos realizados em 2015.

Descrição dos Procedimentos	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Ano
ABO/Rh de doador (Retipagem)	146	153	157	157	125	114	178	258	166	150	232	253	2.089
ABO/Rh de Receptor de Hemocomponentes	65	66	69	59	65	68	82	95	78	74	103	89	913
Concentrado de Hemácias	29	31	19	24	35	27	25	34	25	24	52	66	391
Concentrado de Hemácias Deleucotizado	30	22	32	25	18	17	30	40	36	29	33	45	357
Concentrado de Hemácias Filtrado	3	6	6	18	3	7	8	13	9	0	11	9	93
Concentrado de Plaquetas	10	6	4	21	11	15	14	17	17	0	24	50	189
Concentrado de Plaquetas Filtrado	1	0	0	6	0	0	7	28	3	0	2	4	51
Crioprecipitado	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	7	11
Pesquisa de Anticorpos Irregulares	57	58	70	61	65	70	78	86	68	65	143	83	904
Plasma Fresco Congelado	8	5	2	10	2	2	10	21	12	10	21	13	116
Prova de Compatibilidade Transfusional	146	153	157	157	125	152	178	258	166	150	232	253	2.089
Prova Reversa do Plasma	8	5	2	10	2	2	10	21	12	10	21	13	116
Sangria Terapêutica	3	5	7	1	5	2	3	4	7	3	3	1	71

DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	QTD UTILIZADA (2016)	QTD PEDIDO (2017)
ALBUMINA, SORO BOVINO 22%, LÍQUIDO, CLARA, TESTE DE IMUNOHEMATOLOGIA, FRASCO COM 10 ML.	02	02

BOLSA COLETA – SANGUE HUMANO, PLÁSTICO, COLETA DE SANGUE, COM ANTICOAGULANTE CPDA1, SISTEMA FECHADO, AGULHA, BOLSA DUPLA 300 ML.	200	200
BOLSA P/ TRANSFERÊNCIA DE SANGUE E COMPONENTES, PLÁSTICO ESPECIAL, TRANSPARENTE, INCOLOR, FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA. TUBO DE TRANSFERÊNCIA C/ MÍNIMO DE 600 MM , 500 ML, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	200	200
CARTÃO, POLIPROPILENO, 7 CM , 5,3 CM , SEIS MICROTUBOS, CONTENDO GEL TESTE P/ FENOTIPAGEM, KELL, Rh, LACRADOS FOLHA ALUMÍNIO, RÓTULO CÓDIGO BARRAS PARA IDENTIFICAÇÃO	100	240
CARTÃO COM 6 MICROTUBOS GEL TESTE NEUTRO (NaCl) PARA IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS IRREGULARES.	100	192
CARTÃO COM 6 MICROTUBOS GEL TESTE CONFIGURAÇÃO DO CARTÃO IgG, IgA, IgM, C3d, CTL, PARA TESTE DE COOMBS DIRETO.	12	36
EQUIPO TRANSFUSÃO DE SANGUE, PVC CRISTAL, 145 CM , C/ FILTRO, CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL, ATÓXICO, ASPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL.	2000	4000
FILTRO REMOÇÃO LEUCÓCITOS, EM CONCENTRADO HEMÁCIAS DE BANCADA.	150	300
FILTRO DE REMOÇÃO LEUCÓCITOS, EM CONCENTRADO DE PLAQUETAS TIPO BEIRA DE LEITO	50	100
FILTRO LEUCÓCITOS, TRANSFUSÃO DE HEMÁCIAS EM BEIRA DE LEITO.	200	200
FILTRO, MATERIAL FIBRA DE POLIÉSTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PRÉ FILTRO DE 200 MICRA DE ABERTURA, APLICAÇÃO 1 UN. CONCENTRADO PLAQUETAS P/ BEIRA DE LEITO	30	60
CONTROLE DE COOMBS, COM 10 ML DE SUSPENSÃO DE HEMÁCIA HUMANA, EM TUBO, APLICAÇÃO LABORATORIAL, TIPO USO TESTE DE IMUNOEMATOLOGIA	12	24
LÂMINA P/ CONEXÃO ESTÉRIL ENTRE TUBOS DE BOLSAS SANGUE, USO EM EQUIPAMENTO TCD (TOTAL CONECTION DEVICE), C/ INDICAÇÃO DE CORES E DISPOSITIVO IMPEÇA REUSO.	1200	2400
ID-DIAPANEL .KIT COM 11 FRASCO COM 4M CÉLULA, FENOTIPADAS, NA CONCENTRAÇÃO DE 0,8 A 1,05%,	16	24
PONTEIRA PLÁSTICA DESCARTÁVEL, USO LABORATÓRIO, ESTÉRIL, PIPETAGEM, CAPACIDADE 10 A 500 MICROTUBOS, PACOTE COM 1000 UNIDADES, USO LABORATÓRIO.	20	36
REAGENTE, CONFIGURAÇÃO DO CARTÃO: A-B-D-CTL-A1-B, CARTÃO EM GEL P/ ABO-RH E PROVA REVERSA, CAIXA COM 48 UNIDADES.	2000	2.400
REAGENTE, CONFIGURAÇÃO DO CARTÃO: A-B-AD-D-CLT-AG H, CARTÃO EM GEL P/ ABO-RH E COOMBS DIRETO, CAIXA COM 48 UNIDADES.	440	1.440
REAGENTE, TESTE DE COMPATIBILIDADE E PESQUISA DE ANTICORPOS, CARTÃO EM GEL LISS COOMBS, CAIXA COM 48 UNIDADES.	1200	1920
REAGENTE, CONFIGURAÇÃO DO CARTÃO: A-B-D/A-B-D, CARTÃO EM GEL-TESTE PARA ABD CONFIRMAÇÃO, CAIXA COM 48 UNIDADES.	2000	2.400
REAGENTE, SUSPENSÃO DE HEMÁCIAS I E II A 1%, VIDRO BRANCO COM TAMPA DE ROSCA E CONTA-GOTAS, PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES EM GEL-TESTE, FRASCO COM 10 ML.	16	24
REAGENTE, SOLUÇÃO DE BROMELINA, VIDRO AMBAR COM TAMPA DE ROSCA, FENOTIPAGEM EM GEL-TESTE POR MICROTIPAGEM SANGUÍNEA, FRASCO COM 100 ML.	03	05
REAGENTE, TAMPA DE ROSCA, CLASSIFICAÇÃO E PROVA CRUZADA EM GEL-TESTE POR SOLUÇÃO DE BAIXA FORÇA IÔNICA LISS, FRASCO COM 500 ML.	15	30
REAGENTE, COMPLETO, COM REAGENTES E ACESSÓRIOS, ELUIÇÃO ÁCIDA DE AUTOANTICORPOS, SOLUÇÃO DE ELUIÇÃO DE GLICINA		10

ÁCIDA, TAMPÃO INDICADOR.	05	
REAGENTE SUSPENSÃO DE HEMÁCIAS A1 E B FRASCO COM 10 ML PARA PROVA REVERSA EM GEL TESTE.	16	24
SORO ANTI-A, MONOCLONAL, LÍQUIDO, PARA TIPAGEM SANGUÍNEA, FRASCO COM 10 ML.	10	10
SORO ANTI-B, MONOCLONAL, LÍQUIDO, PARA TIPAGEM SANGUÍNEA, FRASCO COM 10 ML	10	10
SORO ANTI-AB, MONOCLONAL, LÍQUIDO, PARA TIPAGEM SANGUÍNEA, FRASCO COM 10 ML.	10	10
SORO ANTI-D, MONOCLONAL, LÍQUIDO, PARA TIPAGEM SANGUÍNEA, FRASCO COM 10 ML.	15	20
SORO DE COOMBS, POLICLONAL, LÍQUIDO, PARA IMUNOHEMATOLOGIA, FRASCO COM 10 ML	06	06
SORO, CONTROLE RH, 0,1% DE AZIDA SÓDICA, PARA IMUNOHEMATOLOGIA, P/ CONTROLE NEGATIVO DAS CLASSIFICAÇÕES RH EM LÂMINA FRASCO COM 10 ML.	15	20
SORO, ANTI-D, EM MEIO SALINO , PARA IMUNOHEMATOLOGIA, DETERMINAÇÃO DO ANTÍGENO RH (D), IN VITRO FRASCO C/ 10 ML.	01	01
SORO ANTI Duff "A" (FY ^a) PARA FENOTIPAGEM DO ANTIGENO Duff "A" NO ERITRÓCITO FRASCO COM 1 ML.	01	01
SORO ANTI Duff "B" (FY ^b) PARA FENOTIPAGEM DO ANTIGENO Duff "B" NO ERITRÓCIDTO FRASCO COM 1ML.	01	01
SORO ANTI Kidd "A" (JK ^a) PARA FENOTIPAGEM DO ANTIGENO Kidd "A" NO ERITRÓCIDTO FRASCO COM 1ML.	01	01
SORO ANTI Kidd "B" (JK ^b) PARA FENOTIPAGEM DO ANTIGENO Kidd "B" NO ERITRÓCIDTO FRASCO COM 1ML.	01	01
SORO ANTI "S" (GRANDE) PARA FENOTIPAGEM DO ANTIGENO "S" NO ERITRÓCITO FRASCO COM 1ML	01	01
SORO ANTI "s" (PEQUENO) PARA FENOTIPAGEM DO ANTIGENO "s" NO ERITRÓCITO FRASCO COM 1ML.	01	01
SORO ANTI Lewis "A" (Le ^a) PARA FENOTIPAGEM DO ANTIGENO Lewis "A" FRASCO COM 1ML.	01	01
SORO ANTI Lewis "B" (Le ^b) PARA FENOTIPAGEM DO ANTIGENO Lewis "B" FRASCO COM 1ML.	01	01
SORO ANTI - "M" PARA FENOTIPAGEM DO ANTIGENO "M" NO ERITROCITO FRASCO COM 2ML.	01	01
SORO ANTI - "N" PARA FENOTIPAGEM DO ANTIGENO "N" NO ERITROCITO FRASCO COM 2ML.	01	01
SORO POLIETILENOGLIGOL PARA PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES FRASCO COM 10 ML	03	03
SORO DE COOMBS MONOESPECÍFICO (IgM) PARA PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES	01	03
PAPAÍNA CAIXA CONTENDO UM FRASCO COM 10ML DE SOLUÇÃO DE PAPAÍNA DESTINADA AO TRATAMENTO ENZIMÁTICO DAS CELULAS DO PAINEL DE HEMÁCIAS UTILIZADO NA IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS IRREGULARES PELA TÉCNICA DE GEL	16	24

CENTRIFUGAÇÃO.APRESENTAÇÃO :CAIXA CONTENDO 01 FRASCO COM 10 ML.		
TUBO LABORATÓRIO, PLÁSTICO, 4 ML, DESCARTÁVEL, IMUNOHEMATOLOGIA, PACOTE COM 1000 UNIDADES	70	70
TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, COM EDTA, 4,0ML COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA TOTAL ROXA.	3500	4000
TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO SEM ANTICOAGULANTE, COM GEL SEPARADOR, 4,0 ML COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA TOTAL	2000	2000
CARTÃO COM 06 MICROTUBOS GEL TESTE ANTI-D PARA PESQUISA DO D-FRACO	192	240

2.4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (se for o caso):

2.4.1. Não é o caso

2.5. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DE MARCA/MODELO:

2.5.1. Não se aplica.

2.6. CRITÉRIO DA ACEITAÇÃO DA AMOSTRA SE FOR O CASO:

2.6.1. Não se aplica

2.7. AGRUPAMENTO DE ITENS EM GRUPO:

2.7.1. Não se aplica

2.8. REFERÊNCIA A ESTUDOS PRELIMINARES

2.8.1. Não se aplica

2.9. MARGEM DE PREFERÊNCIA

2.9.1. O item 8-EQUIPO TRANSFUSÃO DE SANGUE a ser adquirido enquadra-se na margem de preferência de 15% conforme o decreto nº 7.767/2012.

2.10. BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS QUE RESULTARÃO DA CONTRATAÇÃO

2.10.1. O HFA, por se tratar de hospital terciário e último elo na cadeia de evacuação das Forças Armadas em Brasília e adjacências, recebe pacientes acometidos das mais variadas enfermidades.

2.10.2. Essa análise avulta-se como imprescindível por se tratar de materiais a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de abastecimento dos estoques deste hospital. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos materiais ora licitados.

2.11. CONEXÃO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO EXISTENTE

2.11.1. A contratação alinha-se com o planejamento da Direção do HFA, assessorada pelos chefes de clínicas e Departamentos. Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de tais materiais para o bom andamento das atividades a que se destina o HFA.

2.11.2. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o art. 7º, § 2º, inciso III da Lei nº 8.666/93.

3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

3.1. Nas aquisições e contratações governamentais, deve ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda, as Instruções Normativas SLTI/MPOG ns. 01/2010 e 01/2014, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente. Nesse sentido pode ser consultado o Guia Prático de Licitações Sustentáveis do CJU/SP para uma lista de objetos abrangidos por disposições normativas de caráter ambiental.

3.2. Uma vez exigido qualquer requisito ambiental na especificação do objeto, deve ser prevista a forma de comprovação de seu respectivo cumprimento na fase de aceitação da proposta, por meio da apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por outro meio de prova que ateste que o bem fornecido atende às exigências (§ 1º do art. 5º da citada Instrução Normativa).

4. INFORMAÇÕES RELEVANTES

4.1. FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS COMODATO:

4.1. Não é o caso;

4.2. NECESSIDADE DE AGRUPAMENTO DOS ITENS (SE FOR O CASO):

4.2.1. Não é o caso;

4.3. DA GARANTIA DO PRODUTO:

4.3.1. Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor;

4.4. DA VALIDADE DO PRODUTO:

4.4. Os produtos deverão na data da entrega, apresentar a seguinte validade:

4.4.1. Quando a validade for inferior a 12 (doze) meses, validade mínima de 70% (setenta por cento);

4.4.2. Quanto a validade for superior a 12 (doze) meses, validade mínima de 50% (cinquenta por cento).

5. VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO

5.1. A aquisição destes materiais permitirá ao HFA absorver a demanda atual oriunda dos usuários das forças armadas e seus dependentes.

5.2. Os materiais constantes do objeto em referência serão destinados à Agência Transfusional, proporcionando aos médicos especialistas da Instituição tratarem pacientes com necessidades de administração de hemocomponentes e tratamentos hemoterápicos e com indicação de transfusão sanguínea e flebotomia terapêutica e traduzir-se-ão em economicidade aos cofres públicos na exata medida em que o almoxarifado terá como distribuir tais materiais na quantidade suficiente para a demanda da clínica evitando desperdício e perdas.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos produtos é de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento do pedido, acompanhado de cópia do empenho, ambos enviados por e-mail, em remessa, conforme quadro abaixo:

6.2. A entrega deverá ser feita no seguinte endereço: Setor HFA - Sudoeste - Brasília/DF - CEP: 70673-900, Seção de Almoxarifado, Sala de Entrada, portão de acesso pela Via HCE Dois, telefone: (61) 3966-2385 ou 3966-2104, quando se tratar de **Nota Fiscal com natureza de operação venda**, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 7:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00h, de segunda a sexta-feira.

ÓRGÃO GERENCIADOR	
UASG	112408
NOME	HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
ENDEREÇO	Hospital das Forças Armadas - Setor HFA - Sudoeste - Brasília- DF/ Brasil CEP: 70673-900

6.2.1 A remessa do pedido deverá ser iniciada após a emissão da Nota de Empenho e por solicitação do setor responsável.

6.2.2 O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

6.3 A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão.

6.4 Caberá à Seção de Almoxarifado, com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.

6.5 O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista neste Termo de Referência, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

6.6 O recebimento do objeto será feito:

6.6.1. Provisoriamente, para posterior comprovação da conformidade do mesmo com as especificações técnicas;

6.6.2. Definitivamente, por conferência das especificações exigidas no edital e, no verso das notas fiscais será colocado carimbo com dizeres DECLARO QUE O MATERIAL FOI ACEITO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, datado e assinado pelo Gestor do contrato e/ou substituto; e

6.6.3. O material poderá ser rejeitado quando não apresentar conformidade com as especificações técnicas.

6.7. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final e poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, na proposta e em tudo que couber, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.8. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do instrumental e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.8.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.9. O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do instrumento contratual.

6.10. Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.

6.11. O objeto deste Plano de Trabalho deve atender às especificações constantes do item 1.1 (Especificações) acima, com a observância das seguintes prescrições:

6.11.1. Estar livre de qualquer ônus judicial ou extrajudicial;

6.11.2. Estar em perfeitas condições de uso;

6.11.3. Apresentar boa qualidade e estar pronto para ser utilizado, a partir da data da entrega do objeto no Almoxarifado e do aceite do servidor responsável pelo acompanhamento da execução do objeto;

6.11.4. Será rejeitado quando não atender às condições estabelecidas no Edital, seus Anexos e na proposta comercial apresentada pelo licitante vencedor;

6.11.5. Havendo vícios ou incompatibilidades no fornecimento, o licitante vencedor deverá corrigi-los no prazo determinado pelo Almoxarifado do HFA, sob pena de aplicação das sanções cabíveis; e

6.11.6. Somente admitir-se-á a prorrogação do prazo para o fornecimento quando verificada a ocorrência de uma das hipóteses previstas nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devendo ser adotado o procedimento previsto no § 2º do citado dispositivo legal, mediante solicitação expressa e formal do licitante vencedor antes de vencido o prazo original.

6.12. Os materiais deverão ser entregues em sua embalagem original contendo as indicações de marca, modelo, fabricante e procedência, acompanhados de catálogos, dos manuais, de publicações com informações adicionais e certificados de autenticidade e de garantia, etc.

6.13. Relativamente ao disposto no presente item aplica-se também, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

6.14. Os materiais deverão ser garantidos por um período mínimo de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento definitivo dos mesmos pelo Almoxarifado.

6.15. A garantia será somente a do fabricante.

6.16. Durante o período da garantia, os bens que apresentarem defeito devem ser reparados e/ou trocados em até 30 (trinta) dias, sem qualquer ônus para o HFA.

6.17. Após esse período, caso seja verificada a necessidade de um tempo maior para estoque do bem, o CONTRATADO deverá substituir o mesmo por outro equivalente com prazo de validade mais prolongado, arcando com a retirada, transporte e instalação em cada uma dessas substituições.

7. PRAZO PARA O FORNECIMENTO:

7.1. A previsão de utilização de todo o estoque existente do material solicitado é em 06/06/2017, após esta data haverá solução de continuidade na prestação dos serviços que dependem desse material, razão pela qual faz-se necessário adquirir o objeto solicitado até essa data limite.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - São obrigações da Contratante:

8.1.1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.1.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.1.5 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.1.6 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.1.7 - A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.1.1 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

9.1.2 - O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.1.3 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.4 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.5 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6 - Indicar preposto para representá-la durante a execução do CONTRATO.

Brasília - DF, 23 de setembro de 2016.

CHEFE DO SETOR / SEÇÃO / SUBSEÇÃO	REQUISITANTE
Ratifico em:	Solicitado em:
SÉRGIO AUGUSTO MONTEIRO PINHEIRO – Cel Med Ex Chefe do Departamento de Medicina	ARTEMISA TORRES COSTA SILVA – Enfermeira Chefe Adjunta da Agência Transfusional
DIRETORIA ENQUADRANTE	
Ratifico em:	
Lásaro Pereira Melo – Capitão de Mar e Guerra (Md) Subdiretor Técnico de Saúde	



Documento assinado eletronicamente por **Artemisa Torres Costa Silva, Chefe**, em 12/12/2016, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jose Vidal dos Santos Pinto, Ordenador(a) de Despesas**, em 22/12/2016, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Stella Taylor Portella, Auxiliar**, em 27/12/2016, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Lasaro Pereira de Melo, Subdiretor**, em 04/01/2017, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **0274684** e o código CRC **66D1737C**.